



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000561-68.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juizado Especial Cível da comarca de Palhoça

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2016-CGJ

Período da correição: 30-5-2016 a 1-8-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Veruska Maluf

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: Marco Augusto Ghisi Machado

Chefe de cartório: Jumara Melo

Última correição por equipe da CGJ/SC: Não teve

Competência: Res. TJ n. 3, de 4 de março e 2015. "RESOLVE: Art. 1º Denominar Juizado Especial Cível a unidade judiciária criada na comarca de Palhoça pelo art. 1º, II, "c", da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010. Art. 2º Compete ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Palhoça: I - processar e julgar as ações cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 3ª Vara Cível da comarca de Palhoça, serão redistribuídos ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível".

Entrância: Especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

Indicador	Total
1.1.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.943
1.1.2 Processos em andamento	3.898
1.1.3 Procedimentos em andamento	45

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Setembro de 2016.

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

Indicador	Total
1.2.1 Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.338
1.2.2 Processos em andamento	3.293
1.2.3 Procedimentos em andamento	45

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Setembro de 2016.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos concluídos

Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1 Quantidade total de processos com o juiz	291	353	644

Observações

a) Informações obtidas em 13/10/2016.

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média
1.4.1 Março a dezembro de 2015	1.842	184,20
1.4.2 Janeiro a agosto de 2016	1.531	191,38

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Valor
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Juizado Especial Cível - Processo	118
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	13
1.5.1.2 Ag. Audiência	12
1.5.1.3 Ag. Prazo	75
1.5.1.4 Concluso para Decisão Interlocutória	1
1.5.1.5 Concluso para Despacho Saneador	2
1.5.1.6 Concluso 1	12
1.5.1.7 Concluso 2	2



Observações

- a) Informações obtidas em 13/10/2016.
- b) Na data de 13/10/2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:
- b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 45 processos na fila. O mais antigo data de 14/9/2015.
- b.2) Ag. Análise - Recursos: existem 18 processos na fila. O mais antigo data de 10/8/2015.
- b.3) Cumprir urgente: existem 70 processos na fila. O mais antigo data de 15/9/2016.
- b.4) Recebido do Juiz.
Recebido do Juiz - Despacho: existem 7 processos na fila. O mais antigo data de 13/10/2016.
Recebido do Juiz - Decisão: existem 4 processos na fila. O mais antigo data de 4/10/2016.
Recebido do Juiz - Sentença: existe 1 processo na fila, que data de 30/9/2016.
- b.5) Escrivão: existem 20 processos na fila. O mais antigo data de 12/7/2016.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 40 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos, por amostragem. Verificou-se que em 2 (0302672-02.2015.8.24.0045 e 0301313-17.2015.8.24.0045) há decisão determinando o arquivamento, e em 3 (0802935-45.2013.8.24.0045, 0801046-56.2013.8.24.0045 e 0802210-56.2013.8.24.0045) não há decisão determinando o arquivamento. Verificou-se também que em nenhum dos processos analisados há certidão do art. 327 CNCGJ (Provimento n. 1/2016 - CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).
- b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (0001485-95.2016.8.24.0045, 0002123-31.2016.8.24.0045, 0003363-89.2015.8.24.0045, 0130788-70.2013.8.24.0045 e 0306470-05.2014.8.24.0045), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.
- Fila Petição intermediária
- b.9) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 243 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 20/9/2016.
- b.10) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 29 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 29/9/2016.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.287	310
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	25,58%	7,86%
1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 26/07/2013)		
1.6.2.1	2013	1	1



1.6.2.2	2014	10	4
1.6.2.3	2015	90	106
1.6.2.4	Total	101	111

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
 - Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
 - Primeira verificação: mês de referência Abril de 2016. (fl. 10)
 - Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016. (fl. 26-29)
- d.1) Destaca-se que do total de processos sem movimentação há mais de 180 dias, 167 apresentam local físico Gabinete do Juiz.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	54	22
1.6.6	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	58	0
1.6.7	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais	252	-
1.6.8	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013	-	-
1.6.9	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013	-	-

Observações

- Padrão de conformidade (itens 1.6.5 e 1.6.6): o relatório não deve trazer registro.
 - Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.8 e 1.6.9: não se aplica em face da competência da unidade.
 - Primeira verificação em 23/05/2016. (fls. 11-13)
 - 1) Item 1.6.7: parâmetro SAJ Estatística abril/2016.
 - Segunda verificação em 13/10/2016. (fls. 30-31)
- d.1) Item 1.6.7: por inconsistência do sistema não foi possível a extração dos referidos relatórios.

PENDÊNCIAS



1.6.10	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/04/2016)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico	18	4
	Petição Intermediária	73	5
	Mandados	0	0
	AR	17	1

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 23/05/2016. (fl. 15)
- c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fl. 32)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.11	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'		
1.6.12	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de		
1.6.13	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'		
1.6.14	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'		
1.6.15	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada		

Observações

- a) Itens 1.6.11 a 1.6.15: os relatórios não eram extraídos à época da primeira verificação.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.16	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	104	94

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 23/05/2016. (fls. 16-19)
- c) Segunda verificação em 13/10/2016. (fl. 33-36)

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor		Valor	
		Primeira verificação Total	+100d	Segunda verificação Total	+100d
1.6.17	Outros setores				
1.6.17.1	Contadoria	4	0	0	0



Observações

- a) Primeira verificação em Abril de 2016 (fl. 20).
- b) Segunda verificação em Setembro de 2016 (fl. 37).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+100d	Total	+100d
1.6.18 Quantidade total de processos em carga		421		370
Local	Total	+100d	Total	+100d
Cargas internas				
1.6.18.1 Cartório da Distribuição	1	0	0	0
1.6.18.2 Contadoria	2	0	0	0
1.6.18.3 Juiz Marco Augusto Ghisi Machado	397	231	353	236
1.6.18.4 Juiz Maximiliano Losso Bunn	3	0	0	0
Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.18.5 Advogado	16	5	17	5
1.6.18.6 Perito	2	2	0	0

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Abril de 2016 (fl. 21).
- b) Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2016 (fl. 38).
- c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

1.6.19 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Indicador	Valor			
	Primeira verificação		Segunda verificação	
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.19.1 Cartório - Recebido do Advogado	6	3	0	0
1.6.19.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.19.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	3	3
1.6.19.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.19.5 Cartório - Ag. confecção de relação	12	0	8	0
1.6.19.6 Cartório - Aguardando	19	7	43	6
1.6.19.7 Cartório - Aguardando AR	37	11	16	3
1.6.19.8 Cartório - Aguardando carta precatória	12	12	6	6
1.6.19.9 Cartório - Aguardando mandado	51	44	39	25
1.6.19.10 Cartório - Aguardando publicação relação	35	5	4	4
1.6.19.11 Cartório - Arquivar	7	5	2	1
1.6.19.12 Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.19.13 Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0



1.6.19.14	Cartório - Escaninho do Juiz	15	9	8	5
1.6.19.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.19.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	1	0	6	1
1.6.19.17	Cartório - Mesa do Escrivão	1	0	0	0
1.6.19.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.19.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.19.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.19.21	Cartório - Cumprir despacho	15	5	10	7
1.6.19.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.19.23	Cartório - Expedir alvará	5	0	2	0
1.6.19.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.19.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.19.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.19.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.19.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
1.6.19.29	Cartório - Aguardando Juntada	1	1	0	0
1.6.19.30	Cartório - Aguardando petição	21	10	7	1
1.6.19.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	21	4	9	4

Observações

- Primeira verificação em 23/05/2016 (fl. 22). Escaninho do Juiz (fl. 23)
- Segunda verificação em 13/10/2016 (fl. 40). Escaninho do Juiz (fl. 39)
- Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	0



1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	0	0
-------	--	---	---

Observações

a) Itens 1.7.1 a 1.7.7: não se aplica em face da competência da unidade.

1.7.8	Réu Preso Provisório	0	0
	Réu Preso Definitivo	0	0
	Total	0	0

Observações

a) Item 1.7.8: não se aplica em face da competência da unidade.

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Observações

[REDACTED]

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-	-
1.8.2 Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-
1.8.3 Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-
1.8.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

a) Itens 1.8.1 a 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1 Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-



Observações

- a) Item 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Veruska Maluf
Assessora Correicional - Mat. 17.068

André Pacheco
Analista Jurídico - Mat. 20.683